MUNICIPIO DE ACEGUÁ
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICAÇÃO
Certifico, que de acordo com a Lei Mun. N°005/2001, este documento foi publicado no quadro mural desta Secretaria.
É o que tenho a Certificar. Data ___/___/___

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PERIFÉRICOS DIVERSOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACEGUÁ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 horas do dia 14 de outubro do ano de 2026**, estará realizando no site www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio do pregoeiro Portaria nº 930/2023 e da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 936/2023, **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item,** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PERIFÉRICOS DIVERSOS,** processando-se essa licitação nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e do Decreto Municipal nº 2.424, de 31 de março de 2023, bem como pelas regras estabelecidas neste instrumento convocatório.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **14 de outubro de 2026, com início às 10 horas**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 09h30min do mesmo dia, sempre considerado o horário de Brasília-DF.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para

o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 – OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PERIFÉRICOS DIVERSOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor estimado de R$ 1.058.703,13 (Um milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e treze centavos.)

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Não será admitida a participação de empresas, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. **Não poderão disputar esta licitação**:

a) As pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem em uma das circunstâncias previstas no artigo 14 da lei 14. 133/2021;

b) aqueles que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema *"PREGÃO ELETRÔNICO"* através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Aceguá, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, contendo a descrição do item e o catálogo/prospecto dos equipamentos, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O item de proposta que eventualmente contemple produto que não corresponda às especificações contidas no Item 2 deste Edital será desclassificado.

5.5. **Nas propostas, cujo prazo de validade a Administração fixa em, no mínimo, 60 dias, serão considerados obrigatoriamente:**

a) O licitante deverá consignar, de forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário ofertado para cada item/lote**, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula, já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
b) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública;
c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação;
d) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
e) As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
f) Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
g) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
h) Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.6. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 **-** O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO,** observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.6. O método adotado para o envio de lances no pregão eletrônico será o modo de disputa "aberto", os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.6.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.6.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.6.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.6.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.6.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinicio somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.12. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.13. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido.

7.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

7.15. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.17. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O julgamento da proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO por Item, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

8.2 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais licitantes.

8.3 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

9 - HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** (**CNPJ**);

e) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

f) certidão que prove a regularidade para com as **Fazendas Estadual** e **Municipal** da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

g) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

h) certidão que a prove a regularidade trabalhista (**CNDT**);

i) declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;

j) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal;

l) **Atestado de capacidade técnica** de fornecimento do bem ofertado, ou similar, comprovado por órgão público ou empresa privada.

m) declaração atestando que a empresa vencedora não possui em seu quadro societário servidor público da ativa/empregado de empresa pública/sociedade de economia mista**.**

ATENÇÃO.: As empresas beneficiadas pela Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, fica ressalvado o direito previsto nos artigos 42 a 49 do mesmo diploma, no que tange à participação em licitações públicas, **devendo** apresentar junto aos documentos de habilitação termo de opção pelo simples, emitido pela Receita Federal ou, ainda, declaração, assinada pelo contador da empresa, declarando que a mesma se enquadra como EPP ou ME.

A falsidade da declaração de que trata os itens a serem apresentados, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

9.2. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

9.3. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 14.133/21, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCAL DO CONTRATO

13.1. O(s) produtos(s) deverá(ao) ser entregue(s) pela contratada na sede da Prefeitura de Aceguá, sito à Estrada Internacional, n° 321, E, Aceguá, Centro, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento formal da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento pelo fornecedor detentor da ata.

13.2. O recebimento do bem será feito conjuntamente pela(o) Diretor Administrativo da respectiva secretaria requisitante no período entre as 09 e 14 horas.

13.3. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e consequentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório, a modalidade e o número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do equipamento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.5. Os produtos ora licitados serão fiscalizados pelo Diretor Administrativo de cada Secretaria Requisitante.

13.6. Garantia do(s) bem(ns)/produto(s) de, no mínimo o estabelecido na lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e conforme o Termo de Referência.

13.10. Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.

13.12. Todas as despesas decorrentes da garantia são de responsabilidade da empresa vencedora.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o(s) bem(ns) de que trata este Pregão, de acordo com o Termo de Referência, anexado a este edital.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

15.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada e codificada com a seguinte rubrica:

Entidade	Ano	Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Situação	Dotação	Sequência	Dot. Mascara
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	2	1	2004	34490523300000000000	15000001	Ativo	36	1	36
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	5	1	2009	33390301700000000000	15000001	Ativo	76	2	76
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	5	1	2009	34490523500000000000	15000001	Ativo	81	3	81
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	7	1	2011	33390301700000000000	15000001	Ativo	97	4	97
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	7	1	2011	33390302600000000000	15000001	Ativo	97	5	97
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	7	1	2011	33390309900000000000	15000001	Ativo	97	6	97
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	7	1	2011	34490523300000000000	15000001	Ativo	105	7	105
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	7	1	2011	34490524100000000000	15000001	Ativo	105	8	105
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	8	1	1023	34490524100000000000	15000001	Ativo	138	9	138
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	8	1	2013	33390301700000000000	15000001	Ativo	144	10	144
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	8	1	2013	34490524100000000000	15000001	Ativo	154	11	154
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	8	1	2013	34490524500000000000	15000001	Ativo	154	12	154
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	9	1	2015	33390301700000000000	15000001	Ativo	184	13	184
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	9	1	2015	34490523000000000000	15000001	Ativo	192	14	192
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	9	1	2015	34490524100000000000	15000001	Ativo	192	15	192
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	9	1	2015	34490524500000000000	15000001	Ativo	192	16	192
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	9	2	2017	33390301700000000000	15000020	Ativo	207	17	207
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	9	2	2017	34490524100000000000	15000020	Ativo	215	18	215
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	9	2	2017	34490524500000000000	15000020	Ativo	215	19	215
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	11	1	2026	34490524100000000000	15000001	Ativo	506	20	506
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	11	1	2026	34490524500000000000	15000001	Ativo	506	21	506
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	12	1	2027	33390301700000000000	15000001	Ativo	557	22	557
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	12	1	2027	34490520600000000000	15000001	Ativo	564	23	564
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	12	1	2027	34490521200000000000	15000001	Ativo	564	24	564
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	12	1	2027	34490523000000000000	15000001	Ativo	564	25	564
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	12	1	2027	34490523300000000000	15000001	Ativo	564	26	564
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	12	1	2027	34490523500000000000	15000001	Ativo	564	27	564
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	12	1	2027	34490523600000000000	15000001	Ativo	564	28	564
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	12	1	2027	34490524100000000000	15000001	Ativo	564	29	564

Entidade	Ano	Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Situação	Dotação	Sequência	Dot. Mascara
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	12	1	2027	34490524500000000000	15000001	Ativo	564	30	564
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	9	4	1017	34490524100000000000	27551101	Ativo	656	31	656
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	10	1	2049	33390301700000000000	26004500	Ativo	683	32	683
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2026	10	1	2049	34490523500000000000	26004500	Ativo	684	33	684

17 – DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento dos produtos será efetuado, conforme Termo de Referência

17.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18 – DO PREÇO:

O preço a ser apresentado pelo licitante será fixo e irreajustável.
Parágrafo único – o reequilíbrio de valores se dará com base no art. 124, §7º da lei 14.133/2021.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 125, da Lei n.º 14.133/2021.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, pessoalmente, na Estrada Internacional, nº 321, E, Centro, no Município de Aceguá, ou pelos telefones 0800 090 1085.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Município de Aceguá não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da empresa vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Aceguá na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Aceguá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie a qualquer das participantes.

19.9. Integra este edital, como anexo, modelos, o Termo de Referência e a Minuta do Termo de Contrato de Fornecimento.

20. Fazem parte integrante deste edital:

21.1. ANEXO I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;
21.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
21.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO;
21.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;
21.5. ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
21.6. ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA
21.7. ANEXO VII – ETP

Aceguá, RS, 30 de setembro de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇO UNITÁRIO

A estimativa de preço unitário para a aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PERIFÉRICOS DIVERSOS** objeto do Pregão Eletrônico n.º 021/2026 é a constante na tabela abaixo:

Item	*Cod*	*Produto - Descrição*	*Unidade*	*Quantidade*	*Cot.Max*	*Cotação - Máx. Total*
1	218	MOUSE PAD COM APOIO GEL PARA PUNHOS	UNIDADE	61,00	16,21	988,55
2	56749	KIT REFIL ORIGINAL TINTA COM 04 CORES EPSON L4260, LACRADO EM PLÁSTICO E EMBALADO A VÁCUO. CIANO 70 ML, AMARELO 70ML, MAGENTA 70 ML E PRETO 127ML	UNIDADE	3,00	60,00	180,00
3	56750	KIT REFIL ORIGINAL TINTA COM 04 CORES EPSON L3250, LACRADO EM PLÁSTICO E EMBALADO A VÁCUO. CIANO 70 ML, AMARELO 70ML, MAGENTA 70 ML E PRETO 127ML	UNIDADE	29,00	162,76	4.720,00
4	4678	FILTRO DE LINHA BIVOLT - FILTRO DE LINHA BIVOLT, COM FUSÍVEL, BOTÃO LIGA/DESLIGA, NO MÍNIMO 5 TOMADAS, NOVO PADRÃO	UNIDADE	18,00	27,50	495,00
5	59215	Suporte para notebook 11-17", dobrável e portátil, ergonômico, 8 posições, de alumínio, cor prata	UNIDADE	4,00	20,00	80,00
6	714	ESTABILIZADOR 1000VA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA NOMINAL (VA): 1000 FAIXA DE ENTRADA: 184V A 272V, REGULAÇÃO DE SAÍDA: +/- 6%, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (HZ): 60, TEMPO DE RESPOSTA: 1 CICLO DE REDE², RENDIMENTO: >93%, NÚMERO DE TOMADAS: 4 TOMADAS , PROTEÇÃO TELEFÔNICA: UIT-K20, PROTEÇÃO CONTRA SOBRE TEMPERATURA, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO: VARISTOR, PROTEÇÃO SOBRECARGA NA SAÍDA: >= 200%, GRAU DE PROTEÇÃO: IP 00	UNIDADE	10,00	374,00	3.740,00
7	696	HD EXTERNO 1TB HD EXTERNO CAPACIDADE: 1TB, CONEXÃO: USB 3.0 E USB 2.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 480 MEGABITS POR SEGUNDO, ALIMENTAÇÃO: USB	UNIDADE	10,00	382,80	3.828,00
8	59252	Impressora multifuncional colorida tanque de tinta integrada (preto pigmentado e coloridos corante), funções de impressão, cópia, digitalização e conexão sem fio; tecnologia jato de tinta térmico; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi em preto e até 4800 x 1200 dpi em cores; velocidade mínima ISO de 15 ppm (mono) e 9 ppm (cores); saída da primeira página em até 14s (mono) e 16s (cores); impressão frente e verso (duplex) automática para formatos A4/B5 e suporte a impressão sem margens; ciclo mensal de até 5.000 páginas e volume mensal recomendado de 400 a 800 páginas; processador de 800 MHz e memória de 128 MB; display LCD integrado com painel de controle; copiadora com velocidade mínima ISO de 13 cpm (mono) e 6 cpm (cores), redução/ampliação de 25% a 400%, até 99 cópias e função cópia de documento de identidade (Cópia ID); scanner de mesa plana com sensor CIS, resolução óptica de até 1200 x 1200 dpi, área de 216 x 297 mm, digitalização colorida com saída direta em PDF, JPG, PNG e TIFF; bandeja de entrada para no mínimo 250 folhas de papel comum (ou 50 fotográficas/cartões e 30 envelopes) com sensor automático de papel e bandeja de saída para no mínimo 100 folhas; suporte a papéis de 60 a 105 g/m² e fotográficos de até 250 g/m²; conectividade USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi dual-band (2,4/5 GHz), Wi-Fi Direct e Bluetooth Low Energy; suporte a Apple AirPrint, Mopria e compatibilidade com Windows 7/10/11 e macOS; alimentação interna bivolt automática 100-240V (50/60Hz), consumo em repouso de até 2,00W; dimensões máximas de 428 x 441 x 199 mm e peso máximo de 6,4 kg; acompanhada de cabo de força, manuais e conjunto completo inicial de tintas originais lacradas (sendo 2 frascos de preto de 135 ml e 1 frasco de cada cor: ciano, magenta e amarelo); garantia de fábrica mínima de 12 meses em rede autorizada nacional; referência HP Smart Tank 724 ou equivalente/superior.	UNIDADE	25,00	2.702,00	67.550,00
9	702	NOBREAK 1500VA NOBREAK COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO: 1500VA; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA: 0,7; TENSÃO DE ENTRADA 120V E 220 V; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE ENTRADA: +/- 15%; CONFIGURAÇÃO DE ENTRADA E DE SAÍDA: FASE, NEUTRO E TERRA:; FREQUÊNCIA NOMINAL DE OPERAÇÃO: 60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: 120V; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA: +/- 5%; FORMA DE ONDA NA SAÍDA: SENOIDAL; TEMPO DE TRANSFERÊNCIA MENOR QUE 3 MS; ACUMULADORES DE ENERGIA: TIPO ESTACIONÁRIA - LIVRE DE MANUTENÇÃO; TEMPO MÍNIMO DE AUTONOMIA: 15 MIN A PLENA CARGA; ALARME DURANTE O CICLO DE DESCARGA DA BATERIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, QUANDO O NÍVEL MÍNIMO DE TENSÃO FOR ATINGIDO; RECARGA E REARME AUTOMÁTICO; SAÍDA ATRAVÉS DE NO MÍNIMO QUATRO	UNIDADE	13,00	917,69	11.930,00

		TOMADAS ESPECIFICAÇÃO NBR-14136; RENDIMENTO MÍNIMO: 70%; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10ºC A 40ºC; 21. PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA ENTRADA; 22. SINALIZAÇÕES: LED VERDE INDICATIVO DE EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO NORMAL E LED VERMELHO PARA PROBLEMAS; CERTIFICAÇÃO ISO 9001; TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.				
10	51867	ROTEADOR WI-FI DE ALTO DESEMPENHO DUAL BAND, PADRÃO IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ E IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ, MÍNIMO 4 (QUATRO) ANTENAS DE ALTA PERFORMANCE, VELOCIDADE 5 GHZ: 1300 MBPS (802.11AC) E 2.4 GHZ: 600 MBPS (802.11N), CPU DE 1.2 GHZ, 1 PORTA WAN GIGABIT, 4 PORTAS LAN GIGABIT, BOTÃO DE RESET, BOTÃO WPS/WI-FI, BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100-240VAC, 50/60HZ, CRIPTOGRAFIA: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE(802.1X),SEGURANÇA: SPI FIREWALL ACCESS, CONTROL, IP & MAC BINDING, REDE PARA VISITANTES 5 GHZ E 2.4 GHZ, PROTOCOLOS IPV4 E IPV6, TIPOS DE WAN DYNAMIC IP, STATIC IP, PPPOE, PPTP, L2TP, GERENCIAMENTO VIA PÁGINA WEB, MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNIDADE	12,00	400,00	4.800,00
11	721	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASFUNÇÕES PRINCIPAISIMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA. TODAS AS FUNÇÕES DUPLEX (FRENTE E VERSO).TECNOLOGIA DE IMPRESSÃOLASER ELETROFOTOGRÁFICA.MEMÓRIA PADRÃO$\GEQ 512$ MB.VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM)$\GEQ 40$ PPM (A4).RESOLUÇÃO (DPI)IMPRESSÃO (MÁXIMA): ATÉ $\GEQ 1200 \TIMES 1200$ DPI.DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA: $\GEQ 1200 \TIMES 1200$ DPI.VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR)$\GEQ 800$ MHZ.CAPACIDADE DE PAPELBANDEJA PADRÃO: $\GEQ 250$ FOLHAS.BANDEJA OPCIONAL: $\GEQ 2 \TIMES 520$ FOLHAS.BANDEJA MULTIUSO: $\GEQ 50$ FOLHAS.CAPACIDADE DE SAÍDA: $\GEQ 150$ FOLHAS.CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)$\GEQ 70$ FOLHAS.INTERFACE DE REDE EMBUTIDAETHERNET, HI-SPEED USB 2.0.COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORAWINDOWSR, MAC OSR, LINUX.EMULAÇÕESPCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0.CICLO DE TRABALHO MENSALMÁXIMO: $\GEQ 50.000$ PÁGINAS.RECOMENDADO: $\GEQ 3.500$ PÁGINAS.FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURASIM.APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEISAIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, BROTHER IPRINT&SCAN, MOPRIAR, CORTADO WORKPLACE OU SIMILARES.CÓPIAVELOCIDADE: $\GEQ 40$ PPM (A4).REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: $25\% \SIM 400\%$.DIGITALIZAÇÃOFORMATOS: JPEG, PDF (INCLUINDO SEGURO/PESQUISÁVEL/PDF/A), TIFF, TXT, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG.DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER, CLOUD.FUNÇÕES DE SEGURANÇAACTIVE DIRECTORYR, SECURE FUNCTION LOCK, SECURE PRINT.MODO DE ECONOMIA DE TONERSIM.GARANTIA - MÍNIMA$\GEQ 01$ ANO.FONTE DE ALIMENTAÇÃOAC 120V 50/60HZ.OU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR À DESCRITA.	UNIDADE	26,00	3.788,46	98.500,00
12	56842	FRAGMENTADORA DE PAPEL MODO AUTOMÁTICO E MODO MANUAL, COM FUNÇÕES DE CORTE PAPEL /CARTÃO DE CRÉDITO / GRAMPOS CD, SENSOR DE SUPERAQUECIMENTO, 220V	UNIDADE	3,00	1.600,00	4.800,00
13	525	CAIXA DE SOM AMPLIFICADAUSB/BT600WALTO FALANTE 12 POLEGADASPAINEL TRASEIROCONTROLE REMOTOMICROFONE COM FIO ALÇA RETRATILRODAS,CHAVE ON/OFF PARA OS LEDSRADIO FMSD CARDUSBBLUETOOTHBATERIA INTERNA200W RMS	UNIDADE	4,00	956,00	3.824,00
14	4614	PROJETOR MULTIMÍDIA COM SISTEMA DE PROJEÇÃO DE CRISTAL LÍQUIDO, MÉTODO DE PROJEÇÃO FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / COM MONTAGEM NO TETO, COM CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DE LCD SCREEN DE 480.000 PONTOS (800 X 600) X 3, BRILHO DE COR - SAÍDA DE LUZ DE COR:2700 LUMENS, BRILHO DE BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA:2700 LUMENS, RAZÃO DE ASPECTO 4:3, RESOLUÇÃO NATIVA SVGA, TIPO DE LÂMPADA 200 W, DURAÇÃO DA LÂMPADA ATÉ 10 MIL HORAS (MODO ECO) E ATÉ 5 MIL HORAS (MODO NORMAL), CORREÇÃO DE EFEITO TRAPÉZIO VERTICAL + 30 GRAUSHORIZONTAL + 30 GRAUS, PLUG 'N PLAY USB QUE TRANSMITE IMAGEM, ÁUDIO E CONTROLE DE APRESENTAÇÃO DE	UNIDADE	4,00	1.449,00	5.796,00

		POWER POINT, RAZÃO DE CONTRASTE ATÉ 10000 : 1, REPRODUÇÃO DE COR ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES TIPO DE FOCO MANUAL, NÚMERO DO COMPRIMENTO DE FOCO:1.44, TAMANHO DA TELA:30" A 350" (0,88 A 10,44 M) (ZOOM: WIDE) 22" A 260" (0,88 A 10,44 M) (ZOOM: TELE), COMPRIMENTO DO FOCO:16,7 MM, RAZÃO DE ZOOM:1.0 - 1.35 (ZOOM DIGITAL).				
15	58370	DESKTOP COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS, COM UMA FREQUÊNCIA DE CLOCK BASE MÍNIMA DE 3.6 GHZ., MEMORIA RAM 16GB DDR4, CAPACIDADE SSD 512 GB, MONITOR DE 19" TELA - LED - ANTIRREFLEXIVA, RESOLUÇÃO DA TELA HD (1440 X 900) OU SUPERIOR, BIVOLT, TECLADO USB ,MOUSE USB ,SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INCLUINDO LICENÇA), CONEXÃO HDMI, BLUETOOTH PLACA DE REDE 802.11 AC 1X1, CONEXÕES, 4 USB 3.0 - 2 USB 2.0 SAÍDA FONE-DE-OUVIDO: COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE - ENTRADA PARA MICROFONE: COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO, ALIMENTAÇÃO FONTE : MÍNIMO 450 WATTS- TENSÃO DA FONTE : BIVOLT (100-240V), INCLUÍDO LICENÇA PACOTE MICROSOFT OFFICE 2021 OU POSTERIOR E LICENÇA PARA WINDOWS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	2,00	4.200,00	8.400,00
16	58372	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS DE MÃO COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TECNOLOGIA DE LEITURA: LASER OU IMAGER (PARA ABRANGER LEITORES MAIS MODERNOS). FONTE DE LUZ: DIODO DE LUZ VISÍVEL OU LED, COM COMPRIMENTO DE ONDA TÍPICO DE 650 NM (GENERALIZANDO O LASER PARA ABRANGER MODELOS DE TECNOLOGIA IMAGER). INTERFACES: USB (PADRÃO DE MERCADO). PESO: ATÉ 250G (AUMENTANDO A FAIXA PARA INCLUIR MODELOS UM POUCO MAIS ROBUSTOS). ALIMENTAÇÃO: 5 VOLTS ± 10%. COMPATIBILIDADE DE CODIFICAÇÃO: TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS 1D PADRÃO DO MERCADO. VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMO DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO (EM VEZ DE LINHAS DE VARREDURA). ACESSÓRIOS: ACOMPANHA PEDESTAL PARA USO EM MODO AUTOMÁTICO. DURABILIDADE: VEDAÇÃO MÍNIMA PARA SUPORTAR RESPINGOS DE ÁGUA E POEIRA (IP42 OU SIMILAR). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. DESEMPENHO: CONTRASTE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 20%.	UNIDADE	4,00	240,00	960,00
17	58373	IMPRESSORA TÉRMICA COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TIPO: IMPRESSORA TÉRMICA; MÉTODOS DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA; TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO: COUCHE; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMA DE 4 POLEGADAS/102 MM POR SEGUNDO; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203 DPI; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: MÚLTIPLAS PORTAS, INCLUINDO USB, E QUE POSSUA PELO MENOS UMA OPÇÃO DE COMUNICAÇÃO SERIAL OU PARALELA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS E TEXTO, ALÉM DE SUPORTE A DIFERENTES LINGUAGENS DE IMPRESSÃO (COMO ZPL OU EPL). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. BIVOLT.	UNIDADE	4,00	1.800,00	7.200,00
18	58381	PLASTIFICADORA COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: PLASTIFICADORA PARA PAPEL A3 E A4 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS - LARGURA MÁXIMA PLASTIFICAÇÃO: 320 MM. - VELOCIDADE: 475 MM./MIN. - TEMPO DE AQUECIMENTO: 3 A 4 MIN. - AJUSTE DE TEMPERATURA FRONTAL - AJUSTE FINO DE TEMPERATURA - RESISTÊNCIA TUBULAR DE VIDRO - 4 CILINDROS DE SILICONE - TEMPERATURA: 100 ~ 200 - ESPESSURA MÁXIMA DE PLASTIFICAÇÃO: 1,2 MM. - FUNÇÃO REVERSE - DIÂMETRO DO ROLO: 20,5 MM. - TAMANHO DA MÁQUINA: 442 X 175 X 98 MM. - POTÊNCIA: 400 W. - PESO: APROXIMADAMENTE 5 KG, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 10%. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	3,00	690,00	2.070,00
19	56841	SUPORTE ERGONÔMICO ARTICULADO DE MESA COM PISTÃO A GÁS, E RETRÁTIL PARA MONITORES DE 17" A 35", COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM BORDA DE MESAS OU SOBRE O TAMPO DA MESA	UNIDADE	10,00	275,00	2.750,00
20	558	HD EXTERNO 2GB	UNIDADE	2,00	900,00	1.800,00
21	59216	TABLET 8.0" A 8.7" ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Processador Octa-Core 2.0 GHz (64 bits); 4 GB de RAM; 64 GB de armazenamento interno (expansível via MicroSD até 1 TB). Display TFT/IPS 8.0" a 8.7" (mín. 1340x800 WXGA+, 16M cores); Câmera traseira 8.0 MP AF; Câmera frontal 2.0 MP; Gravação de vídeo FHD (1920x1080) @30fps. Conectividade e Redes: 4G LTE/3G/2G; Wi-Fi Dual-Band (802.11 a/b/g/n/ac 2.4/5GHz) + Wi-Fi Direct; Bluetooth 5.0+; GPS/GLONASS/BEIDOU/GALILEO; Conector USB Tipo-C e P2 (3.5mm). Sistema e Recursos: Android 12.0 ou superior (com	UNIDADE	25,00	1.200,00	30.000,00

		atualizações de segurança oficiais); Suporte a software de sincronização corporativa/PC (ex: Smart Switch ou equivalente); Sensores acelerômetro, luz ambiente, proximidade e geomagnético. Bateria: Mínimo de 5.100 mAh com suporte a carregamento rápido. Mídia: Suporte nativo aos principais codecs de vídeo (FHD @30fps) e áudio (MP3, AAC, WAV, FLAC). Requisitos Legais e Garantia: Homologação ANATEL ativa no modelo ofertado; Garantia mínima de 12 meses direta do fabricante ou assistência autorizada no Brasil. Acessórios Inclusos: Carregador NBR 14136, cabo USB-C, fone de ouvido, película de vidro temperado e capa protetora anti-impacto.				
22	59235	NOTEBOOK COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: Processador Mínimo de 8 núcleos físicos e 16 threads, memória cache L2/L3 integrada de no mínimo 4 MB, TDP máximo de até 15 W (base) ou equivalente em eficiência energética. Memória RAM: Mínimo de 08 GB DDR4/DDR5 com frequência mínima de 4266 MHz. Armazenamento: SSD de no mínimo 512 GB, tecnologia NVMe PCIe. Tela: Tamanho de 15.6 polegadas, com revestimento antirreflexivo, resolução nativa Full HD (1920 x 1080 pixels). Conectividade Sem Fio: Wi-Fi 6 (802.11ax) com suporte a dual band (2.4 GHz e 5 GHz) e Bluetooth 5.0 ou superior. Interfaces / Portas: 01 x Saída HDMI; Mínimo de 02 x portas USB 3.2 Gen 1 (ou superior) Tipo-A e/ou Tipo-C; 01 x Conector combo para fone de ouvido e microfone (jack 3.5mm). Alimentação e Bateria: Fonte de alimentação adaptadora com seleção automática de tensão Bivolt (100-240 V, 50/60 Hz). Bateria integrada com autonomia mínima estimada para uso regular diário. Sistemas e Licenças: Sistema Operacional Windows 11 Pro 64-bit (ou versão Pro superior), com licença original e ativada; Licença perpétua ou de subscrição válida do pacote de produtividade Microsoft Office Home & Business 2024 (ou posterior/Microsoft 365 Business). Garantia: Garantia técnica mínima de 12 (doze) meses on-site ou balcão prestada pelo fabricante ou rede credenciada.	UNIDADE	53,00	4.800,00	254.400,00
23	59243	TABLET 10" / 8GB RAM / 128GB: Tablet com tela de 10" a 11" Full HD IPS/AMOLED. Processador Octa-Core de no mínimo 2.0 GHz (ou Apple A14/M1). Memória RAM física mínima de 8 GB. Armazenamento interno de no mínimo 128 GB. Sistema operacional Android 13+ ou iPadOS 16+. Wi-Fi dual band, Bluetooth 5meses.0, USB-C, bateria de no mínimo 7.000 mAh. Acompanha Caneta Touch. Com teclado magnético e capa. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	20,00	2.000,00	40.000,00
24	59239	DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL (HD EXTERNO), NOVO, PRIMEIRO USO (SEM RECONDICIONAMENTO), COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Capacidade de armazenamento: Mínimo de 2 TB (Terabytes); - Interface de conexão: USB 3.0 ou superior (compatível com USB 3.1 / 3.2 Gen 1), com suporte a taxas de transferência de dados em alta velocidade; Fator de forma / Mobilidade: Portátil (2.5 polegadas), com alimentação elétrica fornecida exclusivamente pela própria porta USB (sem necessidade de fonte de alimentação externa); Compatibilidade: Plug and Play, compatível nativamente com os sistemas operacionais Windows e macOS; - Acessórios inclusos: Cabo de conexão USB compatível com o equipamento; Garantia: Garantia do fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.(não serão aceitos gabinetes/cases adaptados com discos internos de terceiros ou componentes remanufaturados).	UNIDADE	3,00	900,00	2.700,00
25	59251	Monitor de vídeo com tela LED de no mínimo 21,5", resolução mínima HD (1366 \times 768), proporção 16:9, taxa de atualização de 60 Hz e tempo de resposta máximo de 5 ms. Entradas de vídeo VGA e HDMI. Base com ajuste de inclinação, furação padrão VESA para suporte de parede e fonte bivolt automática (100-240). Acompanha cabos de alimentação e sinal. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	4,00	469,00	1.876,00
26	59261	Microfone de mesa com conexão USB, do tipo condensador, adequado para uso em videoconferências, reuniões e ambientes de home office. Deve possuir captação omnidirecional, botão de mudo com indicador luminoso e base estável para apoio em superfícies planas. Compatível com computadores e sistemas operacionais padrão de mercado, sem necessidade de instalação de drivers	UNIDADE	10,00	189,00	1.890,00
27	59260	Microfone de lapela sem fio de qualidade profissional, com sistema de transmissão digital ou UHF, alcance mínimo de 100 (cem) metros em linha de visada e funcionamento estável, equivalente a soluções avançadas disponíveis no mercado. Deve utilizar cápsula lapela (lavalier) omnidirecional ou cardioide, com resposta de frequência mínima de 50 Hz a 18 kHz, taxa de amostragem mínima de 44,1 kHz e profundidade de 16 (dezesseis) bits ou superior, garantindo captação clara da voz, baixo ruído e latência inferior a 10 (dez) milissegundos. O sistema deve contar com transmissor compacto e receptor portátil com indicação de pareamento, nível de sinal e bateria, possuindo saída de áudio compatível (P2, P10 ou XLR). Deve permitir operação em múltiplos canais, com varredura	UNIDADE	10,00	390,00	3.900,00

		automática de frequência ou recurso equivalente para evitar interferências. A alimentação deve ocorrer por bateria recarregável ou padrão AA, com autonomia mínima de 6 (seis) horas. O conjunto deve incluir clip de fixação, espuma antirruído (windshield) e estojo para transporte, apresentando resistência adequada ao uso profissional				
28	59250	NOTEBOOK COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: Processador Mínimo de 8 núcleos físicos e 16 threads, memória cache L2/L3 integrada de no mínimo 4 MB, TDP máximo de até 15 W (base) ou equivalente em eficiência energética. Memória RAM: Mínimo de 08 GB DDR4/DDR5 com frequência mínima de 4266 MHz. Armazenamento: SSD de no mínimo 512 GB, tecnologia NVMe PCIe. Tela: Tamanho de 14 polegadas, com revestimento antirreflexivo, resolução nativa Full HD (1920 x 1080 pixels). Conectividade Sem Fio: Wi-Fi 6 (802.11ax) com suporte a dual band (2.4 GHz e 5 GHz) e Bluetooth 5.0 ou superior. Interfaces / Portas: 01 x Saída HDMI; Mínimo de 02 x portas USB 3.2 Gen 1 (ou superior) Tipo-A e/ou Tipo-C; 01 x Conector combo para fone de ouvido e microfone (jack 3.5mm). Alimentação e Bateria: Fonte de alimentação adaptadora com seleção automática de tensão Bivolt (100-240 V, 50/60 Hz). Bateria integrada com autonomia mínima estimada para uso regular diário. Sistemas e Licenças: Sistema Operacional Windows 11 Pro 64-bit (ou versão Pro superior), com licença original e ativada; Licença perpétua ou de subscrição válida do pacote de produtividade Microsoft Office Home & Business 2024 (ou posterior/Microsoft 365 Business). Garantia: Garantia técnica mínima de 12 (doze) meses on-site ou balcão prestada pelo fabricante ou rede credenciada.	UNIDADE	4,00	6.390,00	25.560,00
29	59259	Kit ferramentas cabo rede testador lan ethernet rj45 Conteúdo da Embalagem: 1 Testador de cabos RJ11, RJ12 e RJ45 1 Alicate crimpador 1 Alicate desencapador 1 Ferramenta de inserção (Punch Down) 1 Estojo	KIT	4,00	180,37	721,48
30	59214	ESTABILIZADOR 1500VA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:- BIVOLT - 16 OU 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO - CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA - EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL- 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - PADRÃO BRASILEIRO - COR PRETO-SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO - FILTRO DE LINHA INTERNO - FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO - AUTO-TESTE NA INICIALIZAÇÃO	UNIDADE	3,00	300,00	900,00
31	771	NOTEBOOK: PROCESSADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 8265U, MEMÓRIA RAM 8GB, CAPACIDADE SSD 512 GB, TIPO DE TELA - LED ? ANTIRREFLEXIVA, TAMANHO DA TELA 15,6", RESOLUÇÃO DA TELA HD (1366 X 768), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INCLUINDO LICENÇA), PROCESSADOR VELOCIDADE 1.60 GHZ UP TO 3.90 GHZ, MEMÓRIA CACHE 8MB L3, RECURSOS ESPECIAIS TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0, MEMÓRIA BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4 2400 MHZ,, CONEXÃO HDMI, BLUETOOTH PLACA DE REDE 802.11 AC 1X1, CONEXÕES, 2 USB 3.0 - 1 USB 2.0 SAÍDA FONE-DE-OUVIDO: COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE - ENTRADA PARA MICROFONE: COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO, ALIMENTAÇÃO FONTE FONTE ADAPTADORA: 60 WATTS- TENSÃO DA FONTE ADAPTADORA: BIVOLT (100-240V), PADRÃO DA BATERIA: 3 CÉLULAS (43WH) VOLTAGEM DA FONTE BIVOLT, COM LICENÇA PACOTE MICROSOFT OFFICE 2016 OU POSTERIOR E LICENÇA PARA WINDOWS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	1,00	3.000,00	3.000,00
32	374	EXTENSÃO 10 METROS	UNIDADE	40,00	49,40	1.976,00
33	508	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA BROTHER TN 3472 PREMIUM	UNIDADE	12,00	200,00	2.400,00
34	56806	MOUSE OPTICO SEM FIO 2.4GHZ, COM BATERIA DE NO MINMO 400MAH, RESOLUÇÃO MINIMA DE 15000 DPI	UNIDADE	10,00	50,00	500,00
35	726	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA DO TIPO TANQUE DE TINTAFUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNERTANQUE DE TINTA INTEGRADO RECARREGÁVEL COM AS CORES PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELOCONJUNTO DE REFIL DE TINTA PRETA E COLORIDAS (CIANO, MAGENTA E AMARELO)RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPIVELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORESCAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM)ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS ADF - CAPACIDADE DE 30 PÁGINASCONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI / ETHERNETCOMPATIBILIDADE:	UNIDADE	9,00	2.211,11	19.900,00

		WINDOWS VISTA/7/8/8.1/10 E SUPERIORESRESOLUÇÃO DO SCANNER: 1200 X 2400 DPIPROFUNDIDADE DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA)ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CMVELOCIDADE DE ESCANEAMENTO: 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR).DIGITALIZAR PARA PDF, JPG E OUTROSTAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CMCABO DE ALIMENTAÇÃOBIVOLTGARANTIA: 1 ANOTAMBÉM DEVE ACOMPANHAR A IMPRESSORA:CABO USBSOFTWARE DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO2 (DOIS) CONJUNTOS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) DE REFIS DE TINTA EXTRA(ALÉM DAQUELE QUE ACOMPANHA O PRODUTO) ORIGINAIS (MESMA MARCA DA IMPRESSORA).MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS				
36	27328	TELEVISOR LED 40", CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, RESOLUÇÃO FULL HD, SMART TV, WI-FI, COM ENTRADA USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, HDMI.	UNIDADE	4,00	1.300,00	5.200,00
37	58017	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA, DIGITALIZADORA E FAX PAINEL DE CONTROLE INTUITIVO COM TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE 2,7" RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) ENTRADA DE PAPEL: BANDEJA PARA ATÉ 250 FOLHAS + BANDEJA MULTIUSO PARA 100 FOLHAS SAÍDA DE PAPEL: CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS CICLO DE TRABALHO MENSAL: ATÉ 80.000 PÁGINAS (RECOMENDADO: 750 A 4.000 PÁGINAS/MÊS) PROCESSADOR: 1.2 GHZ MEMÓRIA: 512 MB CÓPIA: ATÉ 999 CÓPIAS POR CICLO REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 25% A 400% AJUSTE DE CONTRASTE, QUALIDADE E TAMANHO DE SAÍDA DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZADOR DE BASE PLANA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 DPI (MÁXIMA ATÉ 1200 DPI) SUPORTA DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL, PASTAS DE REDE, NUVEM E USB DIGITALIZAÇÃO EM PDF, JPEG E OUTROS FORMATOS PADRÃO FAX: RESOLUÇÃO ATÉ 300 X 300 DPI MEMÓRIA PARA ATÉ 1.000 PÁGINAS VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: ATÉ 33,6 KBPS IDIOMA DO PAINEL: PORTUGUÊS ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V (BIVOLT AUTOMÁTICO) CONEXÕES: USB 2.0, REDE ETHERNET, WI-FI DUAL BAND, WI-FI DIRECT, COMPATÍVEL COM AIRPRINT E MÓDULO BLUETOOTH OPCIONAL COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10, 11 E MAC OS DEVERÃO ACOMPANHAR A IMPRESSORA: 1 (UM) CABO USB 2.0 1 (UM) CABO DE FORÇA 2 (DOIS) CARTUCHOS DE TONER ORIGINAIS, ALÉM DO QUE JÁ VEM INSTALADO NO PRODUTO MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS MÍDIA (OU ACESSO VIA WEB) COM DRIVERS E SOFTWARES DE OPERAÇÃO GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	UNIDADE	7,00	3.285,71	23.000,00
38	548	TECLADO SEM FIO	UNIDADE	50,00	114,00	5.700,00
39	517	PEN DRIVE 64GB	UNIDADE	52,00	56,81	2.954,00
40	56790	NOTEBOOK COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 10 NÚCLEOS E 12 THREADS FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4.60GHZ, CACHE DE 12MB,TELA 15 POLEGADAS (MÍNIMO), SSD DE 1TB PCIE, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, 2X ENTRADA USB 3.0 E 1X ENTRADA USB 2.0, PLACA DE REDE ETHERNET COM CONECTOR RJ 45, WEBCAM INTEGRADA, MOUSE TOUCHPAD, ADAPTADOR DE VOLTAGEM ENTRADA 100/240V 50-60HZ, TECLADO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE, SAÍDA HDMI, MICROFONE E ALTO FALANTES INTEGRADOS, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, BATERIA 41 WH (MÍNIMO), CONECTIVIDADE WI-FI 5, WIRELESS 802.11 AX, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 (OU POSTERIOR) COM LICENÇA, PACOTE MICROSOFT OFFICE 2020 (OU POSTERIOR) COM LICENÇA, GARANTIA NACIONAL MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	5,00	4.500,00	22.500,00
41	56789	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	UNIDADE	60,00	516,67	31.000,00

		MODELO TN 3472				
42	58330	CILINDRO ORIGINAL PARA TONER DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5602DN E L5652DN	UNIDADE	10,00	500,00	5.000,00
43	59222	Computador portátil tipo Notebook de Alto Desempenho (Workstation/Gamer): Processador de arquitetura x86 com no mínimo 14 núcleos físicos, cache integrado de no mínimo 24 MB e frequência turbo de até 4.9 GHz ou superior; Memória RAM de no mínimo 32 GB DDR5 com velocidade de operação de no mínimo 4800 MT/s, em configuração Dual Channel (2 módulos de 16 GB); Armazenamento em unidade de estado sólido (SSD) com tecnologia PCIe NVMe M.2 e capacidade mínima de 1 TB; Placa de vídeo (GPU) dedicada com no mínimo 6 GB de memória integrada do tipo GDDR6; Tela integrada de no mínimo 15.6 polegadas, com resolução nativa de no mínimo 1920x1080 (Full HD), taxa de atualização de no mínimo 165Hz, brilho de no mínimo 300 nits e fidelidade de cor de 100% sRGB; Teclado físico padrão ABNT2 com teclado numérico integrado e retroiluminação; Sistema Operacional de 64 bits pré-instalado em versão corporativa ou profissional; Conectividade contendo no mínimo: 01 porta combo para headset, 01 porta de rede RJ45 Ethernet Gigabit, 03 portas USB 3.2 Gen 1 Tipo-A, 01 saída HDMI 2.1 e 01 porta USB-C 3.2 Gen 2 com suporte a DisplayPort; Acompanha fonte de alimentação bivolt automática e garantia técnica de fábrica de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	4,00	10.000,00	40.000,00
44	59223	Aparelho celular do tipo Smartphone, novo, sem uso, de primeiro uso, nacionalizado, dotado de processador com arquitetura Octa-Core de alto desempenho e memória RAM com capacidade mínima de 8 GB. Deverá possuir armazenamento interno com capacidade mínima de 256 GB totais. A tela deverá ter tamanho diagonal mínimo de 6,7 polegadas, com resolução nativa mínima de 1080 x 2400 pixels (Full HD+) e taxa de atualização mínima de 120 Hz. O sistema de câmeras traseiras deve ser obrigatoriamente do tipo triplo, composto minimamente por um sensor principal de 50 MP, um sensor ultra-wide de 8 MP e um sensor macro de 2 MP. A câmera frontal instalada deve possuir resolução mínima de 50 MP, sendo que o conjunto deve suportar resolução de gravação de vídeo mínima de 4K a 30 fps. O dispositivo deve contar com bateria interna recarregável com capacidade nominal mínima de 5000 mAh e mecanismo de segurança biométrica por meio de sensor de leitura de impressão digital integrado diretamente sob a tela (in-display). Quanto à conectividade, deve possuir tecnologia Dual SIM com suporte ativo a redes móveis 5G e módulo de rede sem fio Wi-Fi compatível com os padrões 802.11 a/b/g/n/ac/6 (Wi-Fi 6). O sistema operacional nativo deve ser o Android em sua versão 14 ou superior instalada de fábrica ou mediante atualização disponível no primeiro uso. O modelo ofertado deve possuir, obrigatoriamente, certificação e homologação vigentes junto à ANATEL. O produto deve ser entregue em sua embalagem comercial original e lacrada pelo fabricante, acompanhado obrigatoriamente de 01 (um) cabo de dados e 01 (um) carregador de tomada de parede compatíveis, ambos fabricados e fornecidos sob a mesma marca comercial do fabricante do smartphone. O item deve contar com garantia técnica integral fornecida pelo fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses, com cobertura em território nacional.	UNIDADE	3,00	1.800,00	5.400,00
45	59224	Mouse pad ergonômico, dotado de almofada anatômica integrada para apoio e descanso de punho, com preenchimento interno em gel amortecedor de alta densidade, visando à prevenção de lesões por esforço repetitivo (LER/DORT). Revestimento superior em tecido sintético de microfibra de alta suavidade, que proporciona baixo atrito e deslizamento uniforme. Base estrutural inferior confeccionada em EVA antiderrapante, garantindo total aderência e estabilidade em superfícies lisas. Superfície de contato otimizada para compatibilidade e perfeito rastreamento de mouses com sensores ópticos e laser. Dimensões nominais de referência: 250 mm de largura x 210 mm de comprimento x 25 mm de espessura no apoio de pulso, admitindo-se tolerância dimensional de até 10% nas medidas. Acabamento lateral resistente a desgastes.	UNIDADE	10,00	60,00	600,00
46	59225	Apoio ergonômico para os pés, projetado em conformidade com as diretrizes da NR-17 (Ergonomia), visando à melhoria da postura sentada e alívio da pressão nos membros inferiores. Base de suporte (plataforma) confeccionada em MDF (Fibra de Média Densidade) de alta resistência e durabilidade. Estrutura de sustentação robusta em aço carbono, com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta, conferindo proteção contra corrosão. Dotado de mecanismo para regulagem livre de inclinação oscilante, permitindo a adaptação dinâmica ao biotipo e movimentação do usuário. Base inferior equipada com sapatas antiderrapantes, garantindo total estabilidade do equipamento e proteção ao piso. Dimensões nominais de referência da plataforma: 47 cm de largura x 31 cm de profundidade, com altura máxima de até 19 cm, admitindo-se tolerância dimensional de até 10% nas medidas. Peso líquido aproximado de 2,0 kg.	UNIDADE	10,00	140,00	1.400,00

47	59226	Suporte ergonômico de mesa para computador portátil (notebook), padrão de alta resistência e acabamento superior, projetado em estrita conformidade com as diretrizes da NR-17 (Ergonomia). Estrutura integralmente confeccionada em liga de alumínio anodizado de alta resistência mecânica, com cantos e bordas arredondados e acabamento jateado. Mecanismo de regulagem composto por hastes duplas articuladas com parafusos sextavados de alta pressão, permitindo ajuste milimétrico contínuo e independente de altura e ângulo de inclinação, sem dependência de travas por encaixes limitados. Capacidade de carga estática de no mínimo 5 kg, mantendo a estabilidade sem oscilações durante a digitação. Face superior de contato com o notebook e garras frontais de retenção dotadas de revestimento integral em silicone antiderrapante e antirriscos de alta durabilidade. Base inferior com sapatas de silicone macio para fixação firme em superfícies lisas. Design com painel traseiro vazado de ampla abertura para dissipação térmica passiva e otimização do fluxo de ar do equipamento. Compatibilidade universal com notebooks e tablets de 10 a 17.3 polegadas. Estrutura totalmente dobrável e compacta para transporte.	UNIDADE	10,00	180,00	1.800,00
48	59227	Fone de ouvido com microfone integrado tipo Headset, modelo profissional com fio, projetado para comunicação clara em ambientes corporativos, escritórios e atendimento digital. Estrutura biauricular (estéreo) leve e ergonômica, com arco de cabeça ajustável e almofadas auriculares revestidas em material sintético macio ou espuma de alta densidade, garantindo conforto em uso prolongado. Conectividade por meio de cabo com interface USB-A ou USB-C, sistema Plug and Play (operando sem a necessidade de instalação de drivers adicionais nos sistemas operacionais Windows e MacOS). Cordão de ligação com comprimento mínimo de 1,8 metros, dotado de controle integrado no cabo para ajuste de volume (+ e -) e tecla de função Mudo (Mute) com sinalização visual por LED. Microfone conjugado montado em haste flexível e ajustável com rotação de no mínimo 90 graus, equipado com tecnologia de redução/cancelamento de ruídos externos e choques acústicos, otimizado para a captação cristalina da voz humana. Compatibilidade nativa com as principais plataformas de videoconferência e comunicação unificada (Microsoft Teams, Zoom, Google Meet e softphones VOIP).	UNIDADE	10,00	200,00	2.000,00
49	59228	Fragmentadora de documentos de uso corporativo/escritório, com capacidade de corte simultâneo de no mínimo 8 a 10 folhas de papel padrão A4 (75g/m²). Tipo de corte em partículas ou microfragmentos (nível de segurança mínimo P-3 ou P-4 conforme a norma DIN 66399), inviabilizando a reconstrução mecânica de dados. Mecanismo robusto capaz de fragmentar pequenos grampos, clipes e cartões plásticos de PVC. Cesto coletor integrado com visor transparente de nível de enchimento e capacidade volumétrica mínima de 14 litros. Dotada de sensor de acionamento automático por presença do papel, função de reversão manual (para destravamento de atolamentos) e sensor de proteção térmica contra superaquecimento do motor com desligamento automático de segurança. Funcionamento silencioso com nível de ruído inferior a 70 dB.	UNIDADE	2,00	900,00	1.800,00
50	661	FILTRO DE LINHA RÉGUA C/ 6 TOMADAS PARA PC E NOTEBOOKS	UNIDADE	3,00	60,00	180,00
51	456	CONJUNTO MOUSE + TECLADO WIRELESS	UNIDADE	4,00	120,00	480,00
52	496	MOUSE PAD ERGONÔMICO C/ APOIO DE PUNHO	UNIDADE	4,00	15,00	60,00
53	27331	SUPORTE ARTICULADO PARA TV DE 40" SUPORTE BIARTICULADO PARA TV DE 40"	UNIDADE	1,00	200,00	200,00
54	21953	FUSÍVEL DE VIDRO 7A = 7 AMPERES = 110V 220V = BIVOLT = ACÃO RÁPIDA = UTILIZADO EM ELETRÔNICOS COMO ESTABILIZADOR, NOBREAKS, FILTRO DE LINHA,	UNIDADE	30,00	1,00	30,00
55	511	FONTE COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMAS: VOLTAGEM DE SAÍDA AJUSTÁVEL, ALTA EFICIÊNCIA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, LED PARA MONITORAR A ALIMENTAÇÃO, OPÇÃO DE CHAVE SELETORA DE TENSÃO PARA UTILIZAR EM DISPOSITIVOS DIFERENTES. PLUGS: 1. 3.5MM OD, 1.35MM ID 2. 4.0MM OD, 1.7MM ID 3. 4.8MM OD, 1.7MM ID 4. 5.5 MM OD, 1,7MM ID 5. 5.5MM OD, 2.1MM ID 6. 5.5MM OD, 2.5MM ID 7. 6.2 MM OD, 3.0MM ID 8. 6 MM OD, 4.3 MM ID -> VOLTAGEM DA SAÍDA: 12-24V -> CHAVES SELETORA: 12V = 5.5A 15V = 5.5A 16V = 5.5A	UNIDADE	20,00	59,00	1.180,00

		18V = 5.5A 19V = 5.5A 20V = 5A 24V = 5A -> POTÊNCIA: 96W -> CORRENTE DE ENTRADA: 1.5A MÁXIMO -> VOLTAGEM DE ENTRADA: BIVOLT (110-220V) -> FREQUÊNCIA: 50-60HZ CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1X FONTE UNIVERSAL 96W 1X CABO DE FORÇA 1X KIT COM 8 PLUGS				
56	559	BATERIA ESTACIONÁRIA 12V 12AH AGM VRLA PARA NOBREAK	UNIDADE	8,00	300,00	2.400,00
57	417	CABO HDMI 2 METROS	UNIDADE	10,00	25,00	250,00
58	505	CABO HDMI 5 METROS	UNIDADE	13,00	37,31	485,00
59	276	EXTENSÃO C/03 METRO , 04 TOMADAS PADRÃO NOVO	UNIDADE	3,00	30,00	90,00
60	297	EXTENSÃO C/05 METROS , 04 TOMADAS PADRÃO NOVO	UNIDADE	21,00	38,86	816,00
61	327	FONTE ATX 300 WATTS REAIS, BIVOLT	UNIDADE	14,00	137,86	1.930,00
62	291	HUB USB 3.0, COM NO MÍNIMO 4 PORTAS, COM INTERRUPTOR	UNIDADE	15,00	90,00	1.350,00
63	272	KIT DE LIMPEZA TELA LCD E TECLADOS, LÍQUIDO E ESCOVA, 100 ML	UNIDADE	4,00	15,00	60,00
64	528	KIT REFIL ORIGINAL TINTA COM 04 CORES EPSON L4150 K M Y C, L KIT REFIL ORIGINAL TINTA COM 04 CORES EPSON L4150, L3150, L3110, K M Y C, LACRADA EM PLASTICO À EMBALADO A VÁCUO. CIANO 70 ML. AMARELO 70ML. MAGENTA 70 ML. PRETO 127ML.	UNIDADE	140,00	126,29	17.680,00
65	550	MEMÓRIA SSD 256GB	UNIDADE	20,00	250,00	5.000,00
66	530	MOUSE SEM FIO	UNIDADE	120,00	38,00	4.560,00
67	369	MOUSE USB PARA NOTEBOOK	UNIDADE	90,00	24,67	2.220,00
68	529	PENDRIVE 32GB	UNIDADE	25,00	39,40	985,00
69	53761	FONTE CARREGADOR P/ LENOVO MODELO ADLX65CLGB2A 20V 3.25A 65W	UNIDADE	5,00	103,00	515,00
70	53762	FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK ACER ASPIRE PA-1650-86 \| 19V 3.42A 65W PINO 5.5 X 1.7 MM	UNIDADE	10,00	72,00	720,00
71	56838	TECLADO SEM FIO COM CONEXÃO 2.4GHZ OU BLUETOOTH, BATERIA COM CAPACIDADE MINIMA DE 400MAH, LAYOUT MINIMO DE 75%	UNIDADE	30,00	85,00	2.550,00
72	298	TELA DISPLAY FRONTAL TOUCH+LCD TABLET SAMSUNG MODELO STM- T295	UNIDADE	10,00	209,00	2.090,00
73	24941	TELA DISPLAY FRONTAL TOUCH+LCD TABLET MULTILASER MODELO M8 4G T3	UNIDADE	5,00	210,00	1.050,00
74	571	TONER ORIGINAL HP CF 258XC PARA IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M 428FDW	UNIDADE	120,00	391,67	47.000,00
75	549	PILHA CR2032, CARTELA COM 05 UNIDADES	CARTELA	205,00	10,00	2.050,00
76	58371	ETIQUETA AUTOADESIVA; 20G/M2 BR 55,00 MM 27,00 MM; MATERIAL: PAPEL COUCHE; ACABAMENTO: FOSCO; GRAMATURA: 20G/M2; COR: BRANCO; COMPRIMENTO: 55,00. UNIDADE MEDIDA: MM; ALTURA: 27,00 UNIDADE MEDIDA: MM; TRATAMENTO: C/ TRATAMENTO P/ IMPRESSAO CODIGO BARRA; USO: P/AMOSTRA; APLICACAO: IMPRESSORA; FORNECIMENTO: ROLO 1.000. ETIQUETAS	UNIDADE	200,00	35,00	7.000,00
77	58377	FITA RIBBON; 110,00 MM X 74,00 M CERA PRETA USO: IMPRESSORA; MATERIAL: CERA; COR: PRETO; COMPRIMENTO FITA: 74,00 M; LARGURA: 110,00 MM; FORNECIMENTO: ROLO	UNIDADE	100,00	14,00	1.400,00
78	58380	BOBINA TÉRMICA FOSCO 79MM X 30 METROS COR BRANCA. PARA CUPONS E SENHAS. UNIDADE	UNIDADE	200,00	14,00	2.800,00
79	58379	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA A4 - - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS PLASTICO PARA PLASTIFICADORA A4, COM DIMENSÕES: 220MMX307MM, COM 125 MICRAS, ESPESSURA DE 0,05MM.200 UNIDADES	UNIDADE	60,00	116,00	6.960,00
80	58378	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA A3 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA A3, COM DIMENSÕES: 303MMX426MM, COM 125 MICRAS E 0,05MM DE ESPESSURA E 10 LÂMINAS, RESISTENTE AO CALOR E TRANSPARENTE.	UNIDADE	100,00	35,90	3.590,00
81	4442	RÉGUA 5 TOMADAS COM FILTRO DE LINHA BIVOLT, FUSÍVEL 10 AMPERES, COMPRIMENTO DO FIO MÍNIMO 1 METRO.	UNIDADE	15,00	39,90	598,50
82	59240	SSD 512 GB 2.5" SATA III Unidade de Estado Sólido (SSD) - Capacidade Mínima de 480 GB / 500 GB / 512 GB (2.5" SATA III) Capacidade e Fator de Forma: Mínimo de 512 GB úteis, formato padrão de 2.5 polegadas. Interface: SATA III (6.0 Gbps), retro compatível com interfaces SATA II (3.0 Gbps) e SATA I. Desempenho Mínimo: Velocidade de leitura sequencial: Mínimo de 500 MB/s. Velocidade de gravação sequencial: Mínimo de 450 MB/s. Tecnologia de Memória e Durabilidade: Memória Flash 3D NAND, durabilidade mínima gravada (Endurance) de 120 TBW (Terabytes Written) e suporte a comandos S.M.A.R.T. e TRIM nativos. Condição e Procedência: Produto 100% novo, de primeiro uso, em gabinete selado original de fábrica. Vedado o fornecimento de produtos recondicionados, recuperados ou genéricos sem registro de part number global. Identificação: Embalagem individual lacrada do fabricante com etiqueta de identificação contendo número de série para	UNIDADE	10,00	573,00	5.730,00

		conferência e validação de garantia. Garantia: Mínima de 12 meses prestada pelo fabricante ou rede autorizada no Brasil.				
83	59241	Conector modular tipo macho RJ45 (EZ Crimp) (8P8C - 8 posições, 8 contatos), não blindado (UTP), para terminação em cabos de rede de pares trançados (Cat5e e/ou Cat6), compatível com condutores de 24 a 26 AWG (fios sólidos ou flexíveis). Pacote com 100 unidades.	UNIDADE	5,00	32,50	162,50
84	59238	Cabo de Rede UTP Categoria 5e (Cat5e) - Caixa/Rolo com no mínimo 300 metros, Tipo de Cabo: UTP (Unshielded Twisted Pair / Par Trançado Não Blindado), composto por 4 pares de condutores de cobre nu trançados. Condutores: Cobre maciço de alta pureza (100% cobre / bare copper), bitola de 24 AWG. Não serão aceitos condutores de alumínio cobreado (CCA). Frequência e Velocidade: Suporte a frequências de até 100 MHz e taxas de transmissão de até 1.000 Mbps (Gigabit Ethernet - 1000Base-T). Capa Externa e Proteção: Revestimento termoplástico em PVC retardante a chamas (classificação CMX, CM ou superior), adequado para uso interno. Comprimento: Caixa ou carretel contendo lanço contínuo com extensão mínima de 300 metros, com marcação métrica sequencial impressa ao longo de toda a extensão do cabo. Normas Técnicas de Referência: Conformidade obrigatória com as normas ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801 e ABNT NBR 14703. Certificação: Homologação ativa junto à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), comprovada mediante apresentação do certificado no momento da habilitação/entrega. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	4,00	819,00	3.276,00
85	532	REFIL ORIGINAL TINTA EPSON L4150, L3150, L3110, LACRADO EM PLASTICO À EMBALADO A VÁCUO. NA COR PRETO.	UNIDADE	50,00	67,00	3.350,00
86	59242	Alicate de crimpagem multifuncional tipo EZ Crimp (passagem), compatível com conectores RJ45 (Cat5e, Cat6, Cat7) e RJ11/RJ12 (4, 6 e 8 vias), tanto no padrão tradicional quanto de passagem (com corte automático do excesso de fiação). Fabricado em metal e plástico com cabo antiderrapante, possui trava/catraca de segurança para armazenamento. Dimensões aproximadas: 22 x 135 mm.	UNIDADE	6,00	160,00	960,00
87	219	TECLADO ABNT 2 - USB	UNIDADE	45,00	42,00	1.890,00
88	59264	Fonte de alimentação com saída de 12V DC (corrente contínua) Corrente de Saída: Mínimo de 1A (OU 1000mA). Polaridade do plugue: Positivo no Centro (C+) Tipo de conector: Plugue P4 padrão (5,5mm de diâmetro externo por 2,1 mm interno) Entrada Bivolt automático (100 V a 240V AC)	UNIDADE	20,00	42,24	844,80
89	59262	Emenda Conector Rj45 Fêmea Pino Reto Ethernet Gigabit Cat5 Cat6 Cabo De Rede Blindado Extensor Alta Velocidade Performance Conexão Estável. Extensor - Adaptador que possibilita a emenda de 2 cabos de rede. Compacto, Resistente e de Qualidade. Conexão: RJ45. Terminais: 8 vias. Conexão: Fêmea x Fêmea. Tamanho: 3,5 x 2 cm.	UNIDADE	50,00	18,90	945,00
90	59258	Kit Limpa Telas: Deve conter produto de limpeza eficiente e esponja de microfibra que retém poeira, sujeira, e que seja lavável para reaproveitamento.	KIT	10,00	32,90	329,00
91	59257	Limpa Contato: Produto para limpeza de contatos elétricos . Quantidade mínima por frasco 300ml - Quantidade mínima por frasco 300ml	FRASCO	10,00	18,90	189,00
92	59256	Fusível Cilíndrico 5X20 10A caixa com 100 Unidades	CAIXA	2,00	34,90	69,80
93	58350	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS/SUPERIORES PROCESSADOR MINIMO 10 NUCLEOS. CACHE: A PARTIR DE 20 MB. FREQUENCIA MAXIMA: ATE 5.0 GHZ OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL COMPATIVEL COM AMBIENTE WINDOWS 11 OU VERSAO EQUIVALENTE MAIS ATUAL. PLACA DE VIDEO DEDICADA, COM MINIMO 8 GB DE MEMORIA GDDR DE ULTIMA GERAÇÃO. COMPATIVEL COM RECURSOS GRAFICOS AVANÇADOS. TELA MINIMO 16 POLEGADAS. RESOLUÇÃO: A PARTIR DE 2560 X 1600. PROPORÇÃO: 16:10. TAXA DE ATUALIZAÇÃO MINIMA: 120 HZ. BRILHO: 300 NITS OU SUPERIOR. COBERTURA: 100% SRGB E TECNOLOGIA DE CONFORTO VISUAL. MEMORIA RAM MINIMO 32 GB DDR5, EXPANSIVEL. FREQUENCIA: A PARTIR DE 5600 MT/S. ARMAZENAMENTO SSD NVME M.2 COM CAPACIDADE MINIMA DE 1 TB. SOFTWARE PACOTE OFFICE 2021 OU SUPERIOR. SOFTWARE ANTIVIRUS INSTALADO. CONECTIVIDADE E PORTAS MINIMO 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBPS). MINIMO 2 PORTAS USB 3.2 TYPE-C DE 2ª GERAÇÃO (10 GBPS), COM SUPORTE A DISPLAYPORT. 1 PORTA HDMI 2.0 OU SUPERIOR, COM SUPORTE A PLACAS GRAFICAS DEDICADAS. 1 ENTRADA COMBINADA DE AUDIO (3,5 MM). 1 PORTA ETHERNET RJ45 COM VELOCIDADE MINIMA DE 1 GBPS. 1 PORTA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA. CONECTIVIDADE SEM FIO ADAPTADOR WI-FI DE ULTIMA GERAÇÃO (MINIMO PADRÃO WI-FI 6E OU SUPERIOR). BLUETOOTH INTEGRADO.	UNIDADE	1,00	8.500,00	8.500,00

		PERIFÉRICOS TECLADO: RETROILUMINADO, PADRÃO ABNT2, COM TECLADO NUMERICO. TOUCHPAD: DE ALTA PRECISÃO, COMPATIVEL COM MULTITOQUE E GESTOS. AUDIO E VIDEO CÂMERA: MINIMA HD 720P A 30 FPS. MICROFONES: INTEGRADOS COM CAPTAÇÃO DUPLA. ALTO-FALANTES: ESTEREO INTEGRADOS, POTENCIA MINIMA DE 4 W NO TOTAL. GARANTIA ASSISTENCIA TÉCNICA COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. NOTEBOOK COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PROCESSADOR: MÍNIMO 10 NÚCLEOS, CACHE A PARTIR DE 20MB, FREQUÊNCIA MÁXIMA DE ATÉ 5.0 GHZ OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS 11 OU VERSÃO EQUIVALENTE MAIS ATUAL. PLACA DE VÍDEO: DEDICADA, COM NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA GDDR DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COMPATÍVEL COM RECURSOS GRÁFICOS AVANÇADOS. TELA: MÍNIMO 16 POLEGADAS, RESOLUÇÃO A PARTIR DE 2560 X 1600, PROPORÇÃO 16:10, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 120HZ, BRILHO DE 300 NITS OU SUPERIOR, COM TECNOLOGIA DE CONFORTO VISUAL E COBERTURA DE 100% SRGB. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 32GB DDR5, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA A PARTIR DE 5600 MT/S. ARMAZENAMENTO: SSD NVME M.2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1TB. PACOTE OFFICE 2021 OU SUPERIOR SEGURANÇA: SOFTWARE ANTIVÍRUS INSTALADO. GARANTIA: ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. TECLADO: RETROILUMINADO, PADRÃO ABNT2 (EM PORTUGUÊS), COM TECLADO NUMÉRICO. CONECTIVIDADE E PORTAS: MÍNIMO 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBPS); MÍNIMO 2 PORTAS USB 3.2 TYPE-C DE 2ª GERAÇÃO (10 GBPS), COM SUPORTE A DISPLAYPORT; 1 PORTA HDMI 2.0 OU SUPERIOR, COM SUPORTE A PLACAS GRÁFICAS DEDICADAS; 1 ENTRADA COMBINADA DE ÁUDIO (3,5 MM); 1 PORTA ETHERNET RJ45 COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 1 GBPS; 1 PORTA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA. TOUCHPAD: DE ALTA PRECISÃO, COMPATÍVEL COM MULTITOQUE E GESTOS. ÁUDIO E VÍDEO: CÂMERA MÍNIMA HD 720P A 30 FPS; MICROFONES INTEGRADOS COM CAPTAÇÃO DUPLA; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 4W NO TOTAL. CONECTIVIDADE SEM FIO: ADAPTADOR WI-FI DE ÚLTIMA GERAÇÃO (MÍNIMO PADRÃO WI-FI 6E OU SUPERIOR), COM BLUETOOTH INTEGRADO.				
94	56837	MONITOR DE 23,8' POLEGADAS, PAINEL IPS, FREQUENCIA MINIMA DE 100HZ, COM FIDELIDADE MINIMA DE 95% DO SRGB, COM OPÇÃO DE POSIÇÃO VERTCAL E HORIZONTAL, BIVOLT	UNIDADE	10,00	700,00	7.000,00
95	57723	NOTEBOOK PROCESSADOR: MÍNIMO DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA DE PELO MENOS 4,4 GHZ E CACHE DE 12 MB, GARANTINDO DESEMPENHO EFICIENTE PARA MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB DDR5 COM FREQUÊNCIA DE 5.200 MT/S, EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB, PERMITINDO EXECUÇÃO FLUIDA DE SOFTWARES E PROCESSOS SIMULTÂNEOS. ARMAZENAMENTO: UNIDADE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB, ASSEGURANDO RÁPIDAS TAXAS DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE DADOS. TELA: PAINEL DE 14 POLEGADAS, TECNOLOGIA WVA, ANTIRREFLEXO E BRILHO DE 250 NITS, PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS E CONFORTO VISUAL. TECLADO: PADRÃO ABNT2 (PORTUGUÊS). CONECTIVIDADE: O MÍNIMO DE DUAS PORTAS USB 3.2 GEN 1 (5 GBPS). O UMA PORTA USB 3.2 GEN 2 TYPE-C (10 GBPS) COM SUPORTE A POWER DELIVERY E DISPLAYPORT. O UMA PORTA HDMI 1.4 COM SUPORTE A RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 A 60 HZ. O CONECTOR COMBINADO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE. O SLOT PARA CARTÃO SD. O CONECTIVIDADE SEM FIO WI-FI 6 E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. 01 UNIDADE BATERIA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 54 WH, OFERECENDO AUTONOMIA ADEQUADA PARA USO PROLONGADO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11. GARANTIA: MÍNIMO DE 1 ANO COM SUPORTE TÉCNICO ON-SITE, ASSEGURANDO ATENDIMENTO RÁPIDO E EFICIENTE EM CASO DE NECESSIDADE	UNIDADE	2,00	3.500,00	7.000,00
96	58068	TONER HP W1030XC	UNIDADE	50,00	395,00	19.750,00
97	464	TONER ORIGINAL CF283A PARA IMPRESSORA HP LASERJET	UNIDADE	50,00	56,00	2.800,00
98	565	TONER PANTUM ELGIN, IMPRESSORA M6550NW, 1600PG	UNIDADE	50,00	285,00	14.250,00
99	277	TONER ORIGINAL CE285A, PARA IMPRESSORA HP LASERJET PROFESSIONAL M1132	UNIDADE	50,00	48,00	2.400,00
100	31367	TONER COMPATÍVEL PARA HP LASER M127FN - HP CF283A 83A M127 TONER COMPATÍVEL PARA HP LASER M127FN - HP CF283A 83A - M127FN M127FW M127 M125 M201 M225 M226 M202 PREMIUM 1.5K	UNIDADE	50,00	47,00	2.350,00
101	569	MEMÓRIA SSD 512GB	UNIDADE	8,00	526,00	4.208,00
102	458	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP 8157DN	UNIDADE	30,00	97,00	2.910,00
103	57457	CABO HDMI IT. BLUE 1.8M	UNIDADE	5,00	46,00	230,00
104	1754	FITA ADESIVA PARA ROTULADOR BROTHER PT 2430 PC,PARA IMPRESSORA DE ETIQUETAS DO PATRIMÔNIO MATERIAL LAMINADO,	UNIDADE	25,00	85,00	2.125,00

		0.7 IN X 26,2 FT (18MM X 8M).				
105	343	HUB 4 PORTAS USB HORBI	UNIDADE	6,00	20,00	120,00
106	574	KIT C/ 4 REFIL TINTAS ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 , SENDO: 01 REFIL COR PRETO, 01 REFIL COR MAGENTA, 01 REFIL COR AMARELO E 01 REFIL COR CIANO COM 65ML CADA	KIT	60,00	91,67	5.500,00
107	53727	NOTEBOOK COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 8265U, MEMÓRIA RAM 8GB, CAPACIDADE SSD 512 GB, TIPO DE TELA - LED ? ANTIRREFLEXIVA, TAMANHO DA TELA 15,6", RESOLUÇÃO DA TELA HD (1366 X 768), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INCLUINDO LICENÇA), PROCESSADOR VELOCIDADE 1.60 GHZ UP TO 3.90 GHZ, MEMÓRIA CACHE 8MB L3, RECURSOS ESPECIAIS TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0, MEMÓRIA BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4 2400 MHZ,, CONEXÃO HDMI, ENTRADA ETHERNET, CABO DE REDE, BLUETOOTH PLACA DE REDE 802.11 AC 1X1, CONEXÕES, 2 USB 3.0 - 1 USB 2.0 SAÍDA FONE-DE-OUVIDO: COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE - ENTRADA PARA MICROFONE: COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO, ALIMENTAÇÃO FONTE FONTE ADAPTADORA: 60 WATTS-TENSÃO DA FONTE ADAPTADORA: BIVOLT (100-240V), PADRÃO DA BATERIA: 3 CÉLULAS (43WH) VOLTAGEM DA FONTE BIVOLT, COM LICENÇA PACOTE MICROSOFT OFFICE 2016 OU POSTERIOR E LICENÇA PARA WINDOWS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	6,00	3.200,00	19.200,00
108	739	COMPUTADOR 16GB MEMÓRIA MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS, 12 THREADS, FREQUÊNCIA 3.20 GHZ, CACHE 12 MB. MEMÓRIA RAM 16 GB, EXPANSÍVEL PARA 32 GB. DOIS DISCOS RÍGIDOS DE 1 TB CADA, SATA, 7200 RPM. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO. SEIS CONEXÕES SATA. PLACA DE REDE LAN, PORTA RJ45. PLACA DE REDE WIRELESS. CONEXÃO HDMI, VGA. FONTE 750W REAL. SEIS PORTAS USB 3.0	UNIDADE	3,00	3.800,00	11.400,00
109	430	HD 2TB	UNIDADE	2,00	450,00	900,00
110	58327	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA RICOH M320F , RENDIMENTO 7400 PÁGINAS	UNIDADE	10,00	290,00	2.900,00
111	58329	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PANTUM BM 5100 SERIES, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 15.000 PÁGINAS	UNIDADE	10,00	290,00	2.900,00
112	271	MOUSE ÓTICO USB, 03 BOTOES, COM SCROLL	UNIDADE	30,00	25,00	750,00
113	51904	ROTEADOR WI-FI DE ALTO DESEMPENHO DUAL BAND, PADRÃO IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ E IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ, MÍNIMO 4 (QUATRO) ANTENAS DE ALTA PERFORMANCE, VELOCIDADE 5 GHZ: 1300 MBPS (802.11AC) E 2.4 GHZ: 600 MBPS (802.11N), CPU DE 1.2 GHZ, 1 PORTA WAN GIGABIT, 4 PORTAS LAN GIGABIT, BOTÃO DE RESET, BOTÃO WPS/WI-FI, BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100-240VAC, 50/60HZ, CRIPTOGRAFIA: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE(802.1X),SEGURANÇA: SPI FIREWALL ACCESS, CONTROL, IP & MAC BINDING, REDE PARA VISITANTES 5 GHZ E 2.4 GHZ, PROTOCOLOS IPV4 E IPV6, TIPOS DE WAN DYNAMIC IP, STATIC IP, PPPOE, PPTP, L2TP, GERENCIAMENTO VIA PÁGINA WEB, MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNIDADE	20,00	300,00	6.000,00
114	58331	CABO DE REDE 4 PARES LAN CAT.5E UTP RJ45 CAIXA 305M HOMOLOGADO ANATEL	UNIDADE	1,00	500,00	500,00
115	3895	FILTRO DE LINHA C/05TOMADAS	UNIDADE	10,00	35,00	350,00
116	58328	CABO HDMI BLINDADO COM 20 METROS	UNIDADE	5,00	150,00	750,00
117	378	TECLADO USB TECLADO ABNT2, USB, COM TECLADO NUMÉRICO, COR PRETA.	UNIDADE	20,00	35,00	700,00
118	58340	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X INTERFACE RJ45 8× 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220 CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO - 16 GBPS CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS ADAPTADOR DE ENERGIA MANUAL DE INSTRUÇÕES GARANTIA DE 1 ANO	UNIDADE	5,00	200,00	1.000,00
119	2289	PILHA AAA, C/ 4 UND. RECARREGAVEL	UNIDADE	15,00	80,00	1.200,00
120	59069	Bateria recarregável 9v	UNIDADE	10,00	50,00	500,00
121	2291	CARREGADOR DE PILHAS AA/AAA	UNIDADE	10,00	100,00	1.000,00
122	467	PACOTE COM 100 CONEXÕES RJ45	PACOTES	2,00	30,00	60,00
123	526	USB 3.0 HUB 4 PORTAS COM SWITCH E LED INDICADOR, SUPORTA 1TBUSB 3.0 HUB DE 4 PORTAS COM SWITCH É UM CABO CONECTOR QUE TEM COMO PRINCIPAL FUNÇÃO MULTIPLICAR AS ENTRADAS USB DO SEU COMPUTADOR OU NOTEBOOK.INFORMAÇÕES TÉCNICAS:SUPORTA: 1TB.4 PORTAS COM SWITCH.LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO.INTERFACE: USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB 2.0 E 1.1.DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 10,5 X 3,5 X 2,5 CM.LIMITE DE POTÊNCIA DE BARRAMENTO ATUAL DE PROTEÇÃO:	UNIDADE	5,00	45,00	225,00

		500MA.TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 1.5MBPS/12MBPS/480MBPS ATÉ 5GBPS.				
124	59041	kit chassi 2WD (02 rodas) - Robô para arduino	UNIDADE	40,00	46,90	1.876,00
125	59042	Ponte H dupla L298N	UNIDADE	40,00	17,50	700,00
126	59043	Módul sensor de distância ultrassônico HC-SR04	UNIDADE	40,00	9,90	396,00
127	59044	sensor fotoresistor LDR de 5mm	UNIDADE	50,00	0,50	25,00
128	59045	JUMPERS - MACHO/MACHO - kit COM 40 UNIDADES de 20cm	KIT	30,00	8,90	267,00
129	59046	JUMPERS - MACHO/FÊMEA - kit COM 40 UNIDADES de 20cm	KIT	30,00	8,60	258,00
130	57766	PROTOBOARD 400 PONTOS MATERIAL PARA ROBÓTICA	UNIDADE	30,00	8,90	267,00
131	24875	POTENCIOMETRO	UNIDADE	40,00	1,80	72,00
132	59048	PLACA UNO R3 + CABO USB PARA ARDUINO	UNIDADE	25,00	68,90	1.722,50
133	59049	Resistor 330R 1/4 - pacote com 10 unidades	PACOTES	30,00	0,80	24,00
134	59050	Resistor 10k 1/4 w - pacote com 10 unidades	PACOTES	30,00	0,90	27,00
135	59051	Resistor 1k 1/4w - pacote com 10 unidades	PACOTES	30,00	0,90	27,00
136	59052	Push button (chave táctil) 6x6x5mm	UNIDADE	50,00	0,20	10,00
137	59053	Buzzer ativo 5v	UNIDADE	50,00	2,30	115,00
138	1638	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLTS COM 4 UNIDADES	UNIDADE	30,00	6,80	204,00
139	57761	BATERIA ALFACELL 9V MATERIAL PARA ROBÓTICA	UNIDADE	50,00	7,90	395,00
140	59054	Adaptador de bateria 9v com plug P4	UNIDADE	50,00	2,50	125,00
141	470	NOBREAK 1200VA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - BIVOLT: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~- FILTRO DE LINHA- ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO- FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM)- DC START- BATTERY SAVER: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DA CARGA DA BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL- AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA- RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO- RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DA BATERIA MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA.- TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. - IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA.- AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL.- INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE.- INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL).- PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. PROTEÇÃO:- SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR- POTÊNCIA EXCEDIDA- DESCARGA TOTAL DA BATERIA- CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR- SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO- SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA. NA OCORRÊNCIA DESTAS, O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA	UNIDADE	10,00	500,00	5.000,00
142	59263	Estabilizador com potência de 1000VA ,Microprocessado, contendo Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; Contendo 6 tomadas de saída; Tensão de entrada: 115V / 220V (bivolt automático) Tensão de saída: 115V	UNIDADE	15,00	280,00	4.200,00
143	55845	SMART TV 55" LED UHD 4K, COM RESOLUÇÃO DE 3,840 X 2,160, 60HZ DE FREQUÊNCIA, CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH E WI-FI, TRANSMISSÃO DIGITAL, SINTONIZADOR ANALÓGICO, 3 ENTRADAS HDMI E 2 USB. GUIA DE VOZ: PORTUGUÊS DO BRASIL. COMPATÍVEL COM HDR. VOLTAGEM: AC 100-240 V 50/60 HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UNIDADE	1,00	5.000,00	5.000,00
Quantidade: 143					**Soma:**	1.058.703,13

Total de Registros: 143

Aceguá,30 de setembro de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0000/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2026

Validade: 1 ano

Aos, o(a) MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida - 321 Avenida Internacional, 321, Centro, Aceguá - RS, inscrito no CNPJ Nº. 04.217.437/0001-32, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 000/2026, RESOLVE registrar os valores oferecidos para _____, _____., pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
.....	

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO: _____, afim de serem utilizados em eventos organizados pelo município ou como apoiador., em um prazo que se estende até __/__/2026 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor:						
Sem lote						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
					Total do Fornecedor:	
					Total Geral dos Itens:	

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) Pregão Eletrônico Nº. 00/2026

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 00/2026 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO
4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgao**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens registrados deverão ser fornecidos de forma parcelada, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento formal da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

5.1. Local de entrega: Sede da Prefeitura Municipal de Aceguá, localizada na Av. Internacional, nº 321 Esquerda, Centro, Aceguá - RS, no horário compreendido entre as 09h e as 14h.

.....

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.
6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;
6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
6.4.1 Advertência;
6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.
6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.
7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
8.1 Pela Administração Municipal, quando:
8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.
8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:
10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.
10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.
10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer os materiais com qualidade e estrita observância às especificações e prazos pactuados conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 00/2026, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Bagé/RS., para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
Contratante

EMPRESA

ANEXO III

AO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 000/2024

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa _____, Inscrita no CNPJ _____, sediada na _____, no município de _____, representada por _____Sócio-Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____de de 2024.

Representante legal

ANEXO IV

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ, participante do pregão 000/2026, cujo objeto é a _____, conforme descrito no referido edital, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local, data

Assinatura e nome do representante legal da empresa vencedora da licitação

ANEXO V

NOME DA EMPRESA

CNPJ

ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob nº 00000000-0000, por intermédio de seu representante legal, Sr. **.....**, C.P.F nº, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira).

Local, dede 2026

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I)

A presente demanda visa suprir a necessidade contínua e estratégica dos diversos órgãos e secretarias do Município de Aceguá/RS por infraestrutura de Tecnologia da Informação moderna, confiável e ergonomicamente adequada. O atendimento eficaz das rotinas administrativas municipais, serviços de tributação, saúde, assistência social, educação e atendimento ao cidadão demanda constante manutenção, reposição de insumos operacionais e atualização tecnológica do parque computacional existente. A ausência de suprimentos ou a obsolescência dos equipamentos ocasiona lentidão processual, interrupção de serviços públicos essenciais e elevação dos custos de manutenção corretiva.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II)

A contratação alinha-se aos instrumentos de planejamento institucional e ao Plano de Contratações Anual (PCA) vigente do Município de Aceguá, garantindo previsibilidade de gastos, racionalidade das compras públicas e continuidade operacional da gestão municipal ao longo do exercício financeiro.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III)

Para atender plenamente ao interesse público, a futura contratação deverá observar:

- Fornecimento de bens 100% novos, de primeiro uso, sem recondicionamento ou remanufatura, entregues em embalagens originais devidamente lacradas pelo fabricante;
- Homologação e certificação vigentes junto à ANATEL para todos os equipamentos providos de conectividade e comunicação sem fio (Wi-Fi, Bluetooth, 4G/5G);
- Garantia técnica mínima de 12 (doze) meses para equipamentos de informática e periféricos complexos (ou conforme o Código de Defesa do Consumidor para insumos de consumo);
- Atendimento aos padrões ergonômicos da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) para suportes, apoios e mobiliários auxiliares;
- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica dos proponentes nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E LEVANTAMENTO DE DEMANDA (Art. 18, § 1º, IV)

O dimensionamento quantitativo foi estabelecido com base no histórico de consumo das secretarias municipais nos exercícios anteriores, no levantamento patrimonial dos itens com necessidade de substituição por desgaste e nos Documentos de Oficialização de Demanda (DODs) encaminhados pelas secretarias participantes, contemplando o consumo estimado para o período de 12 (doze) meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS (Art. 18, § 1º, V)

Foram analisadas as opções de aquisição direta única, locação contínua de infraestrutura (outsourcing de TI) e registro de preços para aquisições sob demanda. Concluiu-se que o Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição é a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa para o Município de Aceguá, haja vista a multiplicidade de itens (desde insumos de baixo custo unitário e componentes de robótica educacional até computadores e periféricos de maior complexidade técnica). O SRP confere flexibilidade orçamentária, permitindo aquisições escalonadas conforme a real necessidade das secretarias e a disponibilidade financeira.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VI)

A solução contempla a formalização de Ata de Registro de Preços subdividida em 143 (cento e quarenta e três) itens independentes, abrangendo microcomputadores desktop, notebooks corporativos e de alta performance, tablets, impressoras multifuncionais (tanque de tinta e laser), monitores, nobreaks, roteadores, cabos de rede estruturada, mouses, teclados, suportes ergonômicos, ferramentas de cabeamento, componentes para robótica pedagógica e suprimentos originais e compatíveis para impressão.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VII)

O valor global máximo estimado é de R$ 1.058.703,13 (um milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e treze centavos), apurado mediante ampla pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando painéis oficiais de contratações públicas similares, tabelas de referência e cotações diretas de mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO (Art. 18, § 1º, VIII)

Em estrita observância ao art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e à jurisprudência consolidada (Súmula 247 do TCU), o julgamento e a adjudicação do certame dar-se-ão pelo critério de **Menor Preço por Item**. O parcelamento amplia a competitividade e estimula a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (LC 123/2006), considerando que cada segmento de mercado (distribuidores de hardware, fornecedores de suprimentos de informática, importadores de componentes eletrônicos) atua com especialidades operacionais distintas.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE (Art. 18, § 1º, XII)

Os bens deverão atender a critérios de eficiência energética e durabilidade. O fornecimento de toners, tintas, baterias e pilhas exigirá a observância das diretrizes de logística reversa e descarte ambientalmente adequado conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

10. ANÁLISE DE RISCOS (Art. 18, § 1º, X)

- **Risco 1: Descontinuidade ou atraso na entrega por desabastecimento de mercado.**
 Mitigação: Fixação de prazos de entrega realistas e aplicação rigorosa das sanções por mora, além de facultar a convocação de fornecedores do cadastro de reserva da Ata de Registro de Preços.
- **Risco 2: Oferta de itens incompatíveis, falsificados ou de baixa durabilidade.**
 Mitigação: Exigência expressa de produtos novos e lacrados, garantia de fábrica, fiscalização rigorosa no recebimento provisório e definitivo, e prerrogativa de diligências técnicas com solicitação de catálogos e certificações oficiais.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Art. 18, § 1º, XIII e § 2º)

Com base nas justificativas técnicas, operacionais e econômicas expostas, declara-se a plena **VIABILIDADE** da contratação pretendida, restando recomendada a formalização do Termo de Referência e o prosseguimento dos atos convocatórios.

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, "a")

Aquisição parcelada e sob demanda de equipamentos de tecnologia da informação, peças de reposição e periféricos diversos, perfazendo o total de **143 (cento e quarenta e três) itens**, mediante o Sistema de Registro de Preços, visando suprir as necessidades das Secretarias do Município de Aceguá/RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO E ALINHAMENTO AO INTERESSE PÚBLICO (Art. 6º, XXIII, "b")

A aquisição fundamenta-se nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar (ETP), revelando-se indispensável para modernizar e manter em contínuo funcionamento a infraestrutura tecnológica do município, garantindo atendimento tempestivo aos cidadãos e a continuidade da gestão fiscal e administrativa.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE PADRONIZAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "c")

As especificações detalhadas, unidades, quantidades e preços unitários máximos admitidos constam no Anexo I do Edital. Os itens devem obedecer aos seguintes preceitos:
a) Todos os produtos deverão ser comprovadamente novos, de primeiro uso, de fabricação recente e sem histórico de descontinuidade técnica imediata;
b) Equipamentos que utilizem comunicação sem fio devem ser devidamente homologados junto à ANATEL;
c) Quaisquer menções a marcas ou modelos de referência servem unicamente como parâmetro de qualidade mínima e desempenho esperado, sendo plenamente admitidos modelos equivalentes, similares ou superiores de outras marcas (Art. 41, I, Lei 14.133/2021).

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA (Art. 6º, XXIII, "d" e "e")

- **Prazo de Entrega:** O prazo máximo para entrega dos itens solicitados será de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento formal da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento pelo fornecedor detentor da ata.
- **Local de Entrega:** Sede da Prefeitura Municipal de Aceguá, localizada na Av. Internacional, nº 321 Esquerda, Centro, Aceguá - RS, no horário compreendido entre as 09h e as 14h, de segunda a sexta-feira.
- **Custos e Frete:** O transporte, carga, descarga, seguro e frete correrão integralmente por conta e risco do fornecedor contratado, sem qualquer custo adicional à Administração Municipal.

5. MODELO DE RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 140 da Lei nº 14.133/2021)

O recebimento dos produtos será realizado pelo Diretor Administrativo e fiscal designado de cada secretaria requisitante:

- **Recebimento Provisório:** No ato da entrega física dos bens, mediante ateste de entrega na nota fiscal ou termo provisório, para conferência de quantidade e integridade externa das embalagens e lacres (em até 3 dias úteis);
- **Recebimento Definitivo:** Em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, após verificação minuciosa da conformidade técnica dos equipamentos, funcionamento, número de série, certificados de garantia e homologação ANATEL. Havendo irregularidades ou desconformidades técnicas, os itens deverão ser substituídos pelo contratado em até 10 (dez) dias úteis, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO / DA ATA (Art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

- A gestão geral da Ata de Registro de Preços competirá à **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**.
- A fiscalização técnica e administrativa de cada fornecimento será exercida pelo Diretor Administrativo ou servidor designado formalmente pela respectiva pasta requisitante, a quem caberá atestar as notas fiscais, registrar ocorrências e notificar formalmente o gestor da ata sobre eventuais inadimplementos contratuais.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE (Art. 6º, XXIII, "f")

Compete à Contratada:

- Entregar produtos rigorosamente novos e aderentes às especificações técnicas descritas no edital;
- Apresentar Nota Fiscal com CNPJ rigorosamente idêntico ao da proposta vencedora e da Nota de Empenho;
- Prestar suporte técnico e garantia contra defeitos de fabricação (mínimo de 12 meses para equipamentos ou conforme CDC para insumos perecíveis);
- Assumir a responsabilidade total por despesas tributárias, previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como pelo transporte e descarga.

Compete à Contratante:

- Emitir tempestivamente as Ordens de Fornecimento acompanhadas das respectivas Notas de Empenho;
- Proporcionar condições para a descarga e conferência dos materiais nos locais designados;
- Efetuar os pagamentos devidos dentro do prazo estipulado, após o devido ateste fiscal do recebimento definitivo;
- Notificar formalmente a fornecedora sobre quaisquer falhas, incorreções ou defeitos verificados nos materiais entregues.

8. CRITÉRIOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, "g")

- O pagamento será efetuado pelo Município de Aceguá em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo dos bens e a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização.
- Não será realizado qualquer pagamento à contratada caso constem pendências fiscais, inadimplementos contratuais ou penalidades pecuniárias pendentes de liquidação.
- Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis pelo período de vigência da ata (12 meses), ressalvada a comprovação formal de desequilíbrio econômico-financeiro nos termos do art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

9. REGIME DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 156 da Lei nº 14.133/2021)

Em caso de inexecução total ou parcial das obrigações, o licitante ou fornecedor estará sujeito, após garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. **Advertência:** Por infrações leves que não causem prejuízo material direto à Administração;
2. **Multa:**
 - 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela em atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de inexecução parcial ou total do fornecimento;
3. **Impedimento de licitar e contratar:** No âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Aceguá, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:** Com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, "j")

O valor total máximo estimado da contratação é de **R$ 1.058.703,13 (um milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e treze centavos)**. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias das secretarias participantes (Elementos 3339030 - Material de Consumo e 3449052 - Equipamentos e Material Permanente), classificadas no orçamento vigente com recursos livres e vinculados.